

## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01

Tel/fax 4489-8888

RESOLUÇÃO Nº 01/2013

**DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013** 

DISPÕE SOBRE: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 32, EXTINGUE O § 1°, E TRANSFORMA O § 2° EM PARÁGRAFO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N° 05/2008, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO.

**AUTORIA: MESA DA CÂMARA** 

CLAUDEMIR CORRÊA LEITE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - O Artigo 32 da Resolução nº 05/2008 que dispõe sobre O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, Passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32 – A Mesa reunir-se-á ordinariamente, na sede da Câmara, quinzenalmente, na primeira (1ª.) e na terceira (3ª.) quarta-feira, às 15:00 horas, e extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente ou pela maioria dos seus membros.

Parágrafo único - Perderá o cargo o membro da Mesa que deixar de comparecer, sem justa causa, a 05 (cinco) reuniões ordinárias consecutivas."

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de

sua publicação.

Art. 3,6 - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO,

EM 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

HÉLIO GOMES DA SILVA

JOÃO CARLOS BARBOSA FILHO

2 Secretário -

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA

MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

HÉLIO GOMES DA SILV

CLAUDEMIR CORREA Presidente –

- 1º Secretário -